

Florianópolis, 08 de maio de 2025.

Em atenção ao Pregão Eletrônico n. 09/2025:

Para que todos tenham o mesmo entendimento, abaixo os questionamentos formulados por empresa interessada nesta licitação, bem como os devidos esclarecimentos desta Comissão Permanente de Licitação.

QUESTIONAMENTOS 04:

Venho por meio desse e-mail solicita um pedido de esclarecimento referente ao Lote 03:

No item 3.1, está sendo solicitado o kit, loção onduladora e o Neutralizante? ou somente a loção onduladora?

No item 3.4, está sendo solicitado o kit, loção onduladora e o Neutralizante? ou somente a loção onduladora?

ESCLARECIMENTOS 04:

- O **item 3.1** é o "Líquido para permanente - Cabelos Fracos" deve ser da mesma marca do "Neutralizante" conforme a observação na licitação: os **líquidos para permanente** devem ser de linha profissional e estar **acompanhados** obrigatoriamente dos **neutralizantes de mesma marca/fabricante**.
- O **item 3.4** é o "Líquido para permanente - Cabelos Normais" deve ser da mesma marca do item **3.6** "Neutralizante" conforme a observação na licitação: os **líquidos para permanente** devem ser de linha profissional e estar **acompanhados** obrigatoriamente dos **neutralizantes de mesma marca/fabricante**.
- O **item 3.6** é o "Neutralizante" deve ser da mesma marca dos "Líquido para permanente - Cabelos Fracos e Permanente Normal" conforme a observação na licitação: os **neutralizantes** devem ser de linha profissional e estar acompanhados obrigatoriamente **dos líquidos para permanente de mesma marca/fabricante**.

Esclarece-se, por oportuno, que tais itens (3.1, 3.4 e 3.6) não configuram um kit, sendo comercializados de forma individualizada. Todavia, é requisito indispensável que os líquidos para permanente e os neutralizantes sejam da mesma marca/fabricante, a fim de assegurar a compatibilidade técnica e a qualidade do procedimento.

Comissão Permanente de Licitação.